

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O CESA-ESMP passou a se denominar Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins a partir da Lei Complementar no 127, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins no 5.596. A lei atribuiu ao CESA-ESMP, dentre outras, competências para desempenhar atividades de Escola de Governo, instituir e promover cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação para membros do Ministério Público e servidores do quadro auxiliar, os quais poderão ser estendidos aos demais colaboradores da Justiça. Ante estes objetivos, tem se estruturado para oferecer, além dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento funcional, projetos e atividades relacionadas à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Atualmente possui autorização do Conselho Estadual de Educação para ofertar cursos de pós-graduação lato sensu. (Decreto n. 6.675, de 18 de setembro de 2023, do Governo do Estado do Tocantins).

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público (CESA/ESMP) é responsável pela formação continuada dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), promovendo atividades de capacitação, pesquisa, produção científica e difusão do conhecimento técnico-jurídico e institucional. Atua como elo entre o Ministério Público e a sociedade, sendo instrumento de fortalecimento da atuação institucional por meio da qualificação permanente e do compartilhamento de informações relevantes.

Nesse contexto, a produção acadêmica e técnica elaborada por membros e servidores do MPTO representa uma extensão do papel institucional da Instituição, refletindo seu compromisso com a qualidade da atuação ministerial e com a transparência de suas ações. A divulgação desses conteúdos em meio digital — especialmente por meio da revista institucional do CESA/ESMP-TO — contribui para consolidar a imagem do órgão como promotor do conhecimento jurídico e científico, além de estimular a interlocução com a comunidade acadêmica e os demais órgãos do sistema de justiça.

A ausência de mecanismos que assegurem a rastreabilidade, autenticidade e permanência das publicações digitais compromete a visibilidade e a credibilidade dessas produções, dificultando sua localização, citação adequada e reconhecimento em bases acadêmicas e científicas. Nesse sentido, a necessidade identificada no presente estudo diz respeito aos serviços de intermediação e registro de Identificadores de Objetos Digitais (DOI) junto à agência internacional Crossref^[1], o que permitirá a atribuição de identificadores únicos e permanentes às publicações digitais vinculadas ao CESA/ESMP.

Essa medida visa aumentar a visibilidade institucional e científica do MPTO, promovendo a indexação das publicações em bases de dados reconhecidas, ampliando o alcance das produções acadêmicas e fortalecendo sua legitimidade. Além disso, alinha-se aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal), bem como às melhores práticas de gestão documental e difusão do conhecimento estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PCA

A demanda em questão consta do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, na forma abaixo resumida:

Identificador da Futura Contratação (PNCP)	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
925892-109/2025	102/2025	836 - Serviço de Publicidade	Revista Eletrônica DOI	30/05/2025	R\$ 23.600,00

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais conforme relação abaixo, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do MPTO e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

ÓRGÃO	OBJETO	INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	MODALIDADE	FONTE
Ministerio da Fazenda	O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviços para registro e depósito de códigos DOI e verificação de plágio para a revista "Cadernos de Finanças Públicas" (ISSN 1806-8944), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	Aviso de Contratação Direta nº 90002/2025	Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	https://pncp.gov.br/app/editais/00394460000141/2025/311
Tribunal de Justiça do Estado de Rondonia	Contratação de empresa para prestação de serviços de obtenção do Digital Object Identifier (DOI) para produtos editoriais da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON.	Aviso de Contratação Direta nº 90023/2025	Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	https://pncp.gov.br/app/editais/04293700000172/2025/48
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE	Contratação de empresa para intermediação junto à Publishers International Linking Association, Inc. – PILA, operadora da Crossref, para registro de 70 (setenta) nomes/códigos/identificadores Digital Object Identifier System – DOI	Aviso de Contratação Direta nº 90005/2025	Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	https://pncp.gov.br/app/editais/33787094000140/2025/127

Tribunal de Justiça do Maranhão	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de intermediação de identificadores digitais (DOI) para as publicações da ESMAM junto à entidade internacional CROSSREF, conforme especificações e detalhes constantes do Termo de Referência e condições da proposta comercial da empresa.	Contratação Direta nº 0004/2025	Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	https://pncp.gov.br/app/editais/05288790000176/2025/90
Estado do Ceará	Aquisição de Digital Object Identifier (DOI) para divulgação e identificação dos artigos científicos publicados no Periódico Científico Cadernos ESP, da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), para sustentabilidade, manutenção e assistência técnica do periódico.	Contratação Direta nº 202504797/2025	Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2025/2331

Por se tratar de serviço comum, o mercado possui diversos fornecedores aptos a realizarem a prestação dos serviços. Nesse sentido, foi realizada pesquisa no site de busca (www.google.com.br) e identificada várias empresas que oferecem o serviço supracitado, conforme a seguir:

RAZÃO SOCIAL	SÍTIO VIRTUAL
Editora Letra 1	site: https://www.letra1.com.br/contact
GN1 Sistemas e Publicações	site: https://www.gn1.com.br/servicos/atribuicao-doi.html
ABEC BRASIL	site: https://www.abecbrasil.org.br/
Acesso Acadêmico Ltda	site: https://www.acessoacademico.com.br/crossref_doi.html

Ainda sobre o levantamento de mercado, com base na pesquisa realizada no portal PNCP (<https://pncp.gov.br/>) verifica-se que o serviço é considerado objeto comum, consoante descrição da Lei de Licitações e contratos.

Justificativa quanto ao preterimento de alternativas gratuitas

Embora existam plataformas que oferecem serviços de registro digital sem custo direto, essas soluções não atendem plenamente às necessidades do CESAF/ESMP.

Consoante entendimento da Unidade Demandante, corroborado pelas informações da análise de mercado, o uso de DOI requer um provedor autorizado que garanta a persistência do identificador e a atualização contínua dos registros, o que não é plenamente assegurado por serviços gratuitos ou não regulamentados.

Benefícios da Solução Contratada

A contratação do serviço de emissão do DOI proporcionará ao CESAF/ESMP os seguintes benefícios:

- Atribuição de Identificadores Persistentes: Cada documento publicado contará com um DOI único, assegurando rastreabilidade e autenticidade.
- Facilidade na Citação e Indexação: O DOI permite a correta citação dos documentos, possibilitando sua indexação em bases de dados acadêmicas e institucionais.
- Acesso Contínuo e Segurança: Os identificadores serão mantidos por uma entidade certificadora reconhecida, garantindo sua persistência ao longo do tempo.
- Integração com Plataformas de Publicação: A solução permitirá a compatibilidade com repositórios institucionais e sistemas de gestão de documentos do CESAF/ESMP.
- Suporte Técnico Especializado: O serviço contratado incluirá suporte para a atribuição, manutenção e atualização dos identificadores, assegurando o pleno funcionamento do sistema.

Diante do exposto, considerando que a atribuição de DOI requer a intermediação de uma entidade certificadora oficial, a contratação direta do serviço se justifica pela necessidade de garantir a integridade, autenticidade e rastreabilidade das publicações do CESAF/ESMP, alinhando-se aos princípios da publicidade e eficiência administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise de mercado, identificou-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de identificadores de Objetos Digitais (DOI), para a publicação de documentos digitais pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público (CESAF/ESMP) é a única alternativa viável para atendimento da demanda da instituição. Essa solução garante a atribuição de identificadores permanentes aos documentos digitais publicados na revista institucional, assegurando rastreabilidade, autenticidade e acesso contínuo.

A escolha dessa solução justifica-se tecnicamente pela adoção do DOI como padrão internacional para identificação de publicações, amplamente utilizado em repositórios acadêmicos e institucionais. Do ponto de vista econômico, a solução identificada não exige despesas com infraestrutura física, pois a prestação do serviço ocorre de forma remota, garantindo praticidade e eficiência operacional.

O DOI é um identificador único e permanente utilizado para garantir a rastreabilidade, autenticidade e acessibilidade dos conteúdos publicados em meio digital, sendo essencial para a integridade e credibilidade dos registros institucionais.

A contratação desse serviço visa assegurar a correta indexação, preservação e citação dos documentos digitais do CESAF/ESMP, contribuindo para a disseminação das informações institucionais e promovendo a transparência dos registros oficiais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda de aquisição de Identificadores de Objetos Digital (DOI) é interna da Escola Superior do Ministério Público, determinada pela Resolução nº 007/2021/CPJ, capítulo 4.6 Do Conselho Editorial, Ação Estratégica "Emitir Identificador de Objeto Digital (DOI) para os artigos científicos elaborados no âmbito do CESAF-ESMP". Atualmente, as publicações científicas do CESAF-ESMP são publicadas em versão digital na Revista Jurídica do Ministério Público do Tocantins. Essa editoração iniciou no ano de 2019 e segue até o momento.

No total possuímos 62 artigos já publicados e com previsão para o ano de 2025 de 3 edições (2 edições referentes aos artigos científicos da Pós-Graduação

em Direito e Políticas Públicas e 1 edição de artigos recebidos ao longo de 2025), totalizando, em média, 14 artigos por revista.

As boas práticas de editoração de Revista Científica preveem normatização de todos os artigos científicos para atribuição de Qualis à Revista, dessa forma, justifica-se a aquisição antecipada dos DOIs para publicação das edições futuras previstas, visto que o atraso na edição prejudica a Revista e sua qualificação e, após, a atribuição do DOI nos artigos já publicados, a equipe editorial, não poderá publicar artigo científico sem o DOI, e caso ocorra, pode sofrer desqualificação em seu Qualis futuramente.

Ante ao exposto, para a pretensa contratação estima-se a seguinte quantidade:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Contratação de serviços de emissão de Identificadores de Objetos Digitais (DOI)	Unidade	130

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021, determina que as contratações de serviços pela Administração deverão observar o princípio do parcelamento, desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A respeito do parcelamento da contratação, a Súmula TCU n. 247 estabelece que:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes (...)"

No presente caso, como se trata da contratação do serviço de emissão de Identificadores de Objetos Digitais (DOI), o parcelamento do objeto não se aplica. A solução contratada abrange um único escopo técnico, que deve ser adquirido de forma integrada para garantir a rastreabilidade, autenticidade e acessibilidade contínua das publicações digitais do CESAF/ESMP.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total para a contratação é de **R\$ 2.034,50 (dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)** , conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un.	Item Catser	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de um pacote promocional de Identificadores de Objetos Digitais (DOI) para a publicação de documentos digitais	Sv	836 - Serviço de Publicidade	130	R\$ 15,65	R\$ 2.034,50

Trata-se de valor referencial com objetivo de certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.

Tal valor deverá ser confirmado/atualizado por meio de ampla pesquisa de mercado executada pela Área de Compras da PGJ-TO.

8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos obtidos neste Estudo Técnico Preliminar Simplificado, bem como em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração e pelo CESAF/ESMP, a Equipe de Planejamento das Contratações (Eplacon) entende que a contratação em referência possui viabilidade técnica e econômica. A solução encontrada atende ao interesse público, proporcionando uma ferramenta essencial para garantir a autenticidade, rastreabilidade e acessibilidade contínua das publicações da revista institucional do MPTO.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Jadson Martins Bispo
Mat. 102710
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

Fernando Antonio Garibaldi Filho
Mat. 106810
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

Aline Martins Silva Oliveira
Mat. 124070
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão

[1] **Crossref:** Organização sem fins lucrativos que atua como uma das principais agências de registro de Identificadores de Objetos Digitais (DOI), garantindo a rastreabilidade e autenticidade de conteúdos acadêmicos e científicos.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Garibaldi Filho, Assessor Técnico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF**, em 13/06/2025, às 11:55, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Silva Oliveira, Analista Ministerial Especializado - Biblioteconomia**, em 13/06/2025, às 12:05, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Martins Bispo, Técnico Ministerial**, em 13/06/2025, às 13:59, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 13/06/2025, às 16:03, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 13/06/2025, às 16:28, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 16/06/2025, às 09:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 16/06/2025, às 11:50, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416029** e o código CRC **C0C1DE93**.

19.30.1340.0000231/2025-76

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600